

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa.

Em atenção ao Decreto Municipal nº **09/2025**, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado religioso da Semana Santa;

Tendo em vista os feriados nacionais dos dias 18 de abril de 2025 (Sexta-feira da Paixão) e 21 de abril de 2025 (Dia de Tiradentes), conforme previsto na legislação federal vigente;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de uniformizar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, promovendo a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA no dia **17 de abril de 2025**.

Art. 2º – Em razão dos feriados nacionais dos dias **18 e 21 de abril** de 2025, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º – O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente na terça-feira, **22 de abril de 2025**.

Art. 4º – Os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos, mediante organização e definição da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de abril de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA